



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 074/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 17/01/2025 a 17/02/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 074 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

“Coloca servidora efetiva a disposição do Fórum da Comarca de Inhumas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o ofício nº 219/2024 - SDF

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **Cássia Maria de Oliveira Gonçalves**, ocupante do cargo de Assessora de Administração, matrícula nº 1107, servidora efetiva desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, **CEDIDA ao Fórum da Comarca de Inhumas** durante o período compreendido entre o dia 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - O ônus fica a cargo do órgão requisitante, sendo o recolhimento previdenciário em favor do **FUNPRESI** – Fundo de Previdência Social de Inhumas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

José Essado Neto
JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas

Itamar Júnior Flôres de Paula
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão